

2284

C<sup>o</sup> 332

1805

F. H.

2  
 11  
 14

Juiz de Appello da Cid-  
 ade do Distrito Capital  
 da Provincia do Rio de Janeiro  
 Catharina — Vidal

Inventario  
 Thomas Dos Santos

D. Delfino Victorino Dos Santos  
 seu malhar — S. m.

Arrecadação

Anno de noventa e sete  
 de mil e oitocentos e setenta e sete  
 do dia cinco do mez de Maio  
 do anno de noventa e sete  
 na cidade de Rio de Janeiro  
 ante mim o Juiz de Appello  
 da Cidada e quem acceitou  
 a seguinte assignatura  
 do Pedro e Maria e Maria  
 de Appello e mi



*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



2  
D. Paulo Joaquim  
Augusto do Livramento Juiz  
Municipal e do Orphanato  
da Cidade do Porto, Ca-  
pital da Provincia de Santa  
Catharina e em Termos do  
S. M. J. a quem Deos  
guarde &

Gregorio

Mando aqualquer official  
de justiça de minha juris-  
dicao, ou a quem poderes te-  
nhão para citar, que sendo-  
lhe este apresentado vindo  
sem assignado, que se di-  
rija a uma das casas des-  
ta Cidade e ali  
intime a quem de firmas  
Thomas dos Santos para  
no prazo de oito dias vir  
ante Juiz de Orphanos pre-  
star juramento de inventa-  
rante, o qual heo que fica-  
rao p. o folheamento do di-  
to seu marido, visto haver  
no extinto e aml herdeiros  
orphanos: o que cumpria se,  
sob pena de sequestro e re-  
sponsão. Porto 1.º de Fe-  
vereiro de 1866. Eu Aidal.  
Pedro Elias de Moraes de  
Orphanos Subreino

Livramento



Certifico que en cumplimiento  
de mi deber de mandado de  
autoridad de la Real Audiencia  
de Orense, D. Delfino de  
Santos, a quien se le ha  
dado fe de su nombramiento  
en 1805.

Vista de la Real Audiencia  
de Orense

Aprobo lo que se  
acordó en la Real Audiencia

Pague. D.

N.º 25

210

Vista de

Representación  
de D. Delfino de Santos  
Excmo. Sr. D.



3.  
Auto Permentario e  
juramento a viramta-  
riedade cabeca do canal  
a viram D. Delfino Vic-  
torino Das Santos —

Anno Do nascimento  
do mouro Sychoo ferno  
Chute do mil auto em-  
tos e supento e cinco  
aos tris dias Do mouro  
Do ferno do dito anno  
muito Cidade do Dus-  
tum Capital Da Prus  
mura da Santa Car-  
tharina na rua Da Cas-  
dia em cores De mouro  
Da Da dita mura, ago  
Do mouro mouro e ferno  
Do mouro e Do mouro  
que Chute do ferno  
muito mouro mouro  
Do mouro a mouro  
nomado de ahi pelo  
dito ferno ferno a  
juramento Dos Santos e  
mouro a mouro cab-  
ca do canal D. Delfino  
Victorino Das Santos, Dito  
dos Santos em hum li-  
ro Dello, De mouro Do  
qual mouro mouro a  
ferno que De mouro  
Lame todos os mouro per-



fortamente ac retidos  
 do seu canal assim com  
 submissos, ams, prout, pras,  
 divididos activas e pas-  
 sivas, e tudo quanto  
 O senhor De Quirino ho-  
 ver-se por donos, e  
 viventes nas proutas  
 do prouto, e prouta a  
 parte que lhe prouto-  
 em; e outros bms que  
 tambem De Claros e  
 O dia De Galluimato  
 do seu bnoide e de  
 Galluimato com tanta-  
 mente au-tom elle, e  
 quantos filhos Quirino  
 que de fãt seus bnoide-  
 ros por seus nomes, e das  
 dos estados, e bnoide-  
 accito por elle e bnoide  
 juramento assim pro-  
 metterao cumprir, e de  
 claram logo que de fãt  
 rido thomy Dos Santos  
 Galluimato e bnoide do  
 Dos De fãt no dia  
 tris e bnoide do anno  
 proximo prouto de  
 bnoide, e que Qui-  
 rin e bnoide de fãt  
 timos bnoide, e bnoide  
 nos, e bnoide, e bnoide



unidade de De clamar  
no titulo respectivo, do  
que para Cunctos  
nos rito auto De puto  
muito em que fapigum A. p.  
a duto rito inofficium <sup>11 hon</sup>  
vante, em o finiz. <sup>5 hon</sup> Cur Dely.  
hidal Pedro e lras  
muras De asphars <sup>6 hon</sup> P. g. amante  
unum asphars.  
Livramento

+ Delfino Victorino dos Santos

## Titulo Dos herdeiros

Em seguida ao auto  
de fipromente rito e sus  
pra pela inventariante  
cabeir De caml D. Del  
fino Victorino Dos Santos  
fai De clama e namer  
idade, utado e unidme  
em dos herdeiros no pmo  
auto inventario pela  
maneira seguinte.

Micio  
Ela inventariante cas  
beir De caml  
D. Delfino Victorino Dos Santos D. p.



Filhos de

D. f.

Dom Luiz Delfino Dos Santos  
30 annos de idade, Medico  
residente na Corte do Re

1,

D. famulo

D. f.

Victorio Delfino Dos Santos  
Santos, idade 26 annos, rei  
residente nesta Cidade

2,

D. f.

Paulo Delfino Dos Santos  
Santos, idade 23 annos,  
residente na Corte do Re

3,

D. famulo

D. f.

Agostinho Delfino Dos  
Santos, Santos, idade 22,  
annos, residente nesta Cid

4,

D. F.

José Delfino Dos Santos  
Santos, idade 21, annos res  
5. dente nesta Cidade

D. f.

D. Thelomina Delfino Dos  
Santos, Santos, idade 12,  
annos, mora nesta Cidade  
em dea mais a invictos

6

ante

Operante fora  
na hora de laço a d  
ador, utado emidmco  
dos seus hndios, dos



5  
do que para o mesmo la-  
no, este termo e titulo do.  
hviduio em que afigura  
a pueria auctoritate diti.  
Embridal Pedro e Moraes  
escenas de ayscha e ami

+ Delfino Victorino do Santo

## Printada

Por questo dia Domingo  
De Junho De mil e oitocentos  
e setenta e cinco e em  
nossa Cidade do Rio de  
Janeiro em o mesmo costume pa-  
ra printada De peticoes,  
e as duas pro curacaoes que  
ao diante de vossa Magestade  
que eu do que fago em  
este tempo. Embridal  
Pedro e Moraes e ami  
De ayscha e ami



My dear friend  
I have just received  
your letter of the 10th  
and am very glad to hear  
from you.

I am well and hope  
these few lines will find  
you the same. I have  
not much news to write  
at present.

I am very much  
interested in the  
proceedings of the  
committee on the  
subject of the  
reform of the  
judiciary.

I have been thinking  
much of late of the  
importance of the  
subject and of the  
need of a more  
effective system.

I am, dear friend,  
very truly  
yours,  
J. F. Johnson



6  
M<sup>me</sup> D<sup>na</sup> D<sup>ra</sup> Luiz de Orléans.  
V<sup>o</sup> 30 100

Pa. Com reis  
M<sup>te</sup> 4 de Fevereiro de 1865  
L<sup>o</sup>ra D<sup>na</sup>

D<sup>na</sup> Antonio Pelfino dos Santos  
Procurador de seus irmãos D<sup>rs</sup> Luiz  
Pelfino dos Santos e Paulo Pelfino  
dos Santos, como mostra pelas Procu-  
rações incluydas que quer fazer jus-  
tal-as ao Inventario que por esta  
Juizgo se está procedendo por falleci-  
mento de seu Pai Thomaz dos Santos.  
prelo que

Juntam-se. Autos, 4 de

Fevereiro de 1865

Livramento

Ja V. S. differin-  
no que

E. P. M.

Pestero 4 de Fevereiro de 1865

O Procurador  
Antonio Pelfino dos Santos



John D. Smith

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

11-11-11

Wm. H. Burleigh

100

1. The first of these is the





PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Paulo Delfino dos  
Santos

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e sessenta e ~~quatro~~ <sup>quatro</sup> aos ~~deis~~ dias do mez de ~~Outubro~~ nesta Muito Leal e Heroica Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Imperio do Brasil, em meu escriptorio comparece como Outorgante Paulo Delfino dos Santos, morador nesta Cidade ao Largo do Capim nº 79.

reconhecido pelo proprio

das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este publico Instrumento nomeava e constituia seu bastante Procurador

no Reino de Portugal a seu irmão Antonio Delfino dos Santos, digo, procurador na Provincia de Santa Catharina deste Imperio, a seu irmão Antonio Delfino dos Santos, para que possa representar a elle o Outorg. no inventario e partilhas dos bens do casal de seu fallecido Bay Thomaz dos Santos, arrendar e receber os rendimentos de todo quanto lhe pertencer de sua legitima, e das suas mezas e quitacoes: para o que se dá a geral the



concede todos os poderes, necesarios em direito, para que em seu nome, como se fôr  
presente, possa em Juizo ou fóra delle requerer tudo quanto fôr a seu beneficio, em  
todas as suas causas civeis, crimes e commerciaes, movidas e por mover, em que fôr  
Autor ou Réo em um e outro fóro, seguindo suas ordens e avisos que serão conside-  
rados como parte deste Instrumento, substabelecendo esta em quem convier; e os substa-  
belecidos em outros, e revogal-os querendo, propondo as acções competentes contra quem  
direito tiver; prestar em sua alma os juramentos licitos, fazel-os dar a quem convier; as-  
signar todos os termos, autos, folhas e papeis precisos; appellar, aggravar, embargar e  
interpôr quaesquer outros recursos ainda o de revista, a quaesquer finaes decisões, fazer  
justificações, aceitações, nomeações, intimações, louvações, e removimentos; tomar posse  
de bens, desistencias, reclamações, habilitações, ratificações, confissões, negações, variar  
de acções, execuções, arrematações, sequestros, penhoras, protestos, contra-protestos  
embargos, e desembargos, produzir, inquirir, reperguntar, e contradictar, testemunhas;  
dar de suspeito a quem o fôr, proceder a inventarios e partilhas, dar-se por citado pag,  
ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre quaesquer  
bens: accusações: fazer reconciliações perante quaesquer Juizes de Paz, para o que con-  
cede especiaes e illimitados poderes: offerecer todo o genero de artigos e papeis preci-  
sos: e usando della para tudo o que fôr a beneficio delle Outorgante e dependencias  
judiciaes, sem reserva de poderes; que havia por declarados; e tudo quanto fôr feito  
pelo dito seu Procurador ou substabelecidos haverá por valioso e firme, e só para si  
reserva a nova citação. E assim me pedi o lhe fizesse este Instrumento, que lhe li  
aceitar assignar com as testemunhas presentes *perantem me*

*Francisco de Paula Fernandes Vis  
Sargento Tabuleiro intimo que  
subscreevo e assigno em publico  
escrvo. Em 11 de Junho de 1840.*



*Francisco de Paula Fri Sargento*

*Paulo Pelfino das Santas  
João Humilde Passos.  
João da Silva Guimarães.*





Eu abaixo assignado Doutor em medicina  
pela Faculdade de Rio de Janeiro: -  
Constituo Meu bastante procurador ao  
Meu irmão o Sr. Antonio Delfino dos  
Santos residente na Cidade de N. S.  
do Desterro, Capital da Provincia de  
Santa Catharina, para que Me repre-  
sente, com o proprio em poder, no inven-  
tario e partilhas dos bens do Casal do  
Meu fallecido Pai o Sr. Thomey dos  
Santos; amada, adiministre a parte  
da legitima, que Me pertencer, e de as  
necessarias quitações, para o que lhe  
concedo todos os poderes necessarios, para  
que em Meu Nome possa em juizo  
ou fora d'elle fazer tudo o que for pre-  
ciso a bem do Meu direito. E tudo  
grante foi feito por este Meu Procurador  
ou substituido, haveri por valioso.  
Este instrumento de procuração bastante  
e havendo e assignado por Meu pro-  
prio punho na Cidade de S. Sebastião  
do Rio de Janeiro a 6 de Outubro de  
1864.

Ante mim  
Antônio Delfino dos Santos

Re: [Signature]



Q. no. 10. 10. 10.  
No. 16. 16. 16.  
10. 10. 10.

Subscribed and attested  
10. 10. 10.



Concliner

[illegible]

litam de os intimidade para a p.<sup>a</sup> audien-  
cia a fim de louvarem se em avalin-  
doras e partidores sob pena de revelar.

Quintero, 4 de Febrero de 1865

Summers

Palmer

Nos quatro dias do mez de  
Junho de mil oitocentas  
e sessenta e cinco entre o  
Estado do Rio Grande sul com  
certas porções do viz.  
Paraguay e da Ant.  
que chegam ao Litoral  
superior mandados entrar





est ingratum, autem et ob  
Olympico inter degen. Gae  
inter termino. Invident. P. de illi.  
non minus. de Olympico  
cui.

Certifico que intimou a -  
inventariante cabido de em -  
D. Delfino Victorino Dos Santos,  
e os herdeiros e tutores Delfino  
Dos Santos e Agostinho Delfino  
Dos Santos, frei Delfino dos  
Santos e a D. Philemena Delfi -  
no Dos Santos para apresentarem  
evidencia de tudo o que em a -  
ldeas e pertencas; bem como  
as rendas de D. Leon Delfino  
e dos Santos, e Paulo Delfi -  
no Dos Santos e os rendas de  
das prediadas e outros Delfi -  
nos dos Santos; bem como  
as rendas e rendas dos de  
phais. e os rendas e rendas  
dos e outros Delfino, e por  
cora e rendas. Ditos  
4 de Junho de 1805 -

Vindal P. no 2000

105

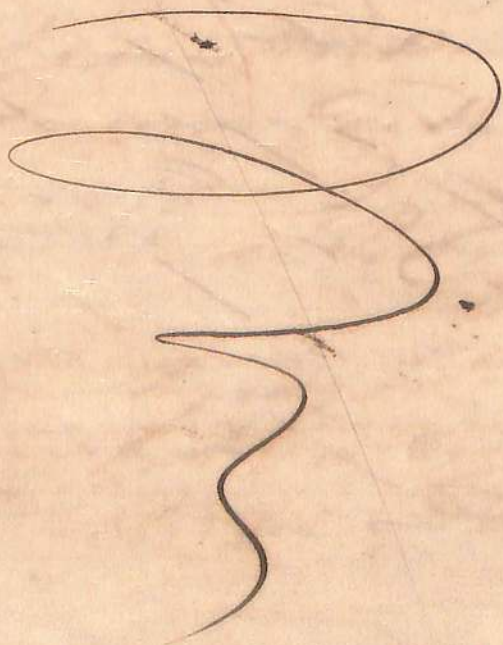
Pq. *Arvinctus* n. *Ch. prager* 2000  
*Dist. 6 de Amer. 1800* *de a centidus*  
*Egy. 1800* *de a centidus*







unicamente e curador  
geral e por este foi dito  
que se lavasse para a  
validação em Candido  
Gonçalves de Oliveira  
e para partidar em Luiz  
Carlos Salazar e para  
se fazer a reunião, das  
demais intimações, lav  
vando para a validação  
por em Manoel e para  
partidar em Domingos  
Dias Costa e para  
por, e que sem retri-  
buções para os  
membros, e que  
cada um dos termos de  
admissão, e de  
do da Carta que por  
lembrança dos termos  
pelo collo e a guilher  
de por instruo. E por  
dal Pedro e de  
por de agraphos e





# Frontada

Para o Príncipe Dom Pedro  
Príncipe Dom Miguel e seus  
e seus filhos e filhas, e seus  
Cidadãos de Portugal em  
o seu Reino. Para o Príncipe  
Lado a todos os seus  
partidos que a todos  
sejam, de quem se  
te tem. Em Lisboa  
do Reino de Portugal  
Cythaus e outros





*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



12

Ilmo Senr. D. J. Municipal e Cr. t. t.  
N.º 26 11.º

Pa. Com. v. m.  
M. de t. m. de 1865  
L. J. Senr.

Señor D. Delfina Victorina das  
Santos e seu herdeiros que sendo os  
supp. intimados pelo Escrivão des-  
te Juizo para comparecerem em Audi-  
encia de hoje a fim de se louvarem ou  
avaliarem e partidares que tem de  
funcionar no Inventario a que se es-  
ta procedendo por este Juizo nos termos  
de seu Royal não poderão comparecer  
a dita Audiencia em ~~por~~ exterior ~~por~~ ~~por~~  
ocupados com a chegada do Saguetto  
e outras inconvenientes que tiverem,  
tendo por isso passado involuntaria-  
mente a hora que deviam comparecer.  
e por que os supp. de algum modo  
não se achem satisfeitos com a louva-  
ção feita pelo Juizo, vem por isso  
muito respectivamente pedir a V. S.  
para que se sirva por seu despacho  
marcar nova Audiencia em que  
se possam os supp. louvar, atten-  
do que ao presente não foram ainda  
pelo Escrivão os que se acham nomea-  
dos.

Pede a V. S. seja servida



afirmar de favor aos suplicantes do que  
Defendendo a petição de suplicantes  
ou interceder p[er] a seguinte audiência de  
louvar-se as autoridades e past. dores, ficando  
sem effecto a lousa. E P. M. e  
cui a multa. Intim. E. P. M. e  
10 de Fevereiro de 1865. Lou. ar. e. e. e.  
Desterro 9 de Fevereiro de 1865.

Delfino Victorino dos Santos  
e Antonio Delfino dos Santos, por si e  
por seus constituintes, D. Luiz Delfi-  
no dos Santos e Paulo Delfino dos Santos.  
Agostinho Delfino dos Santos.  
José Delfino dos Santos



Outubro que intima a  
 nova a vossa inventariação  
 da cabana do canal de  
 Delfino Viçtima Dos Santos  
 irmãos Delfino Dos Santos  
 e Agostinho Delfino Dos San-  
 tos, frei Delfino Dos Santos,  
 e o Sr Luiz Delfino, e Pau-  
 lo Delfino, nos pormo dos seu  
 proceimento; lura asinada  
 Philomena Delfino e ao seu  
 vado geral do Aphasio e  
 vado de Marcelino e in-  
 tima Delfino, a todos pelo  
 conteúdo do Duplicado em  
 vado no peticão de  
 vado ao S. S. e S. e S.  
 Coa fe. Delfino 10 de  
 Fevereiro de 1805.

Vidal P. de Aguiar

Apagar nos vobos  
a entidade de vado

Vidal

Q. 1.

no

Expediente do  
Ministério de Fm. e G. 6.

Expo. Fm.



Termo de audiência e camara  
de avaliadores e partidores

Mos Veneráveis Vires de muy  
Honra de mil eito cento e  
setenta e cinco mil e oitenta e  
doze de Dextero Capital da  
Provincia de Santa Catha-  
rina em audiência publi-  
ca, que na sala d'ellas fa-  
zenda estava a os fautos por-  
tos e seus proventos e juros  
de Aythas e Dextro fagos  
Augusto de Lomanto, e vel-  
la futo curras a baixo me-  
mado. foi accedido a es-  
tado rito, e qm dextro tu-  
do rito e amido pelo futo  
emte informada da futo  
da estacao, inando an qm  
futura a futo rito e qm  
do logo futo futo pelo futo  
e vel de futo Lucas futo  
qum de futo, inando de futo  
qum, emte futo de em-  
vale a futo emte a  
emte futo e qm futo de futo  
de futo, e per de futo  
que de futo para a  
futo de futo emte  
vale a e futo de futo de futo  
emte de futo futo futo futo  
de futo futo futo futo















Scitospars — Transpente —

*Livofolium* -

*250000 vibrantes milis*

Howe's

et. 4 - Hæc mobilia, depen-  
denda, erant. Quæcumque  
admodum em pida morantur, 2.  
apud aures, em pida dicit, dicitur  
cum de pithincha, quæ dicit  
dementis, cum dicitur tandem canon  
est de pithincha tuæ tunc

320 fowls & white mil mus —  
4820000



## Transporte

11.820.000

Mmms

- Nº 5 = Hum. caudulabro fr  
trinta mil reis ————— 30000
- Nº 6 = Duas serpentes de  
hum. e duas serpentes por-  
guaranta mil reis ————— 40000
- Nº 7 = Duas pedras grandes  
em o. das rochas de flama ou  
tapias por dezoito mil 60000
- Nº 8 = Quatro mangas de  
das ladeiras por dez mil 12000
- Nº 9 = Quatro curtidores de  
preclama por dez mil 12000
- Nº 10 = Quatro mobílias  
invenidas, entre de um  
muro de pedras, dois a penas  
dois, um tofo, e dois cadu-  
ros em asfalto de palafra  
ento e envenida mil 15000
- Nº 11 = Duas carnos francas  
dos invenidas por dezoito  
mil reis ambas ————— 60000
- Nº 12 = Hum. velozes de fran-  
da por dezoito mil reis ————— 80000

D

15.264.000



15:264/000

Transporte

Nº 12 - Dois pram De caso  
Ticais De humo com mais:  
120000 angas De viduo por dez mil

Nº 13 - Hum lavatorio com fu  
do marmore e empulente tan  
50000 Dado por cincoenta mil

Nº 14 - Hua mma Defans  
tar. irreverencia e abas.  
Dous garotas por quinze  
15000 mil reis

Nº 15 - Hua mobilia bastante  
usada, contando de uma mesa  
em abas dous garotas, dois  
aparelhos, Dous cadeiros  
em apento de palhinha por  
50000 cincoenta mil reis

Nº 16 - Hum espelho que  
De viduo com quadrado  
100000 usada por dez mil reis

Nº 17 - Dois quadros grandes  
Dous Dado bastante usado. por  
15000 quinze mil reis

Nº 18 - Hua commoda  
bastante usada por dois  
12000 mil reis  
15:428/000



Tramonta

15:42800

Nº 19 = Hum margum am.  
 Pau per diis mil mis ~ 6000

Nº 20 = Hum bai grande de  
 madiu por embo mil mis 5000

Nº 21 = Duas mangas Pau  
 do lantado comefra par Pau  
 Oqfor ellum pau Pau mil 1000

Nº 22 = Hum aponcho amul  
 pau fanto quaranta mil 4000

Nº 23 = Hum aponcho de pumel  
 luma pau chi e cusi pumins  
 to e Pau mil mis ~ 3000

Nº 24 = Hum aponcho de pumel  
 clama de pigo amul Puntins  
 cado por quinze mil mis 1500

Nº 25 = Hum lierua de erin  
 tal pau Pau mil mis ~ 1000  
 Peato

Nº 26 = Hum palitins de  
 pratu em 58 oitavas a 2000  
 tins mil diis emto oitavas 13000

Nº 27 = Hum bandaja e hum  
 sa de repurita grande. tins  
 58 oitavas de pratu pau tins  
 mil non emto oitavas 13000

15:57300



15:5734600

Tramfrente

Nº 28 = Uma cuia de Bomba  
Deprato para mate em  
58 oitavas, trunmil e um em  
134920 trunmil e um

Nº 29 = Cito eulhuns Deprato  
em 82 oitavas Deprato por De  
194680 trunmil e um e oitavas

Nº 30 = Cito eulhuns e uma em  
cha para cha 59 oitavas por  
144160 gnatore mil e oitavas e deprimos

Exerovos

Nº 31 = Hum eulhuns eulhuns  
De nome Hum eulhuns de 29 anos  
1:204600 por um eulhuns eulhuns mil.

Nº 32 = Hum eulhuns eulhuns eulhuns  
eulhuns de 26 anos de ed por  
1:204600 por um eulhuns eulhuns mil.

Nº 33 = Uma eulhuns eulhuns  
De nome eulhuns ed. e 18 anos  
eulhuns eulhuns eulhuns eulhuns  
eulhuns eulhuns de oitavas eulhuns  
eulhuns eulhuns por um eulhuns eulhuns.  
1:204600 mil eulhuns

192814360

Eximo eulhuns eulhuns  
faz a eulhuns eulhuns eulhuns  
eulhuns eulhuns eulhuns eulhuns



as avalladas; e de qua la  
mostra tanto de avalladas  
muito, que afigura-se de  
ter avalladas. Em leis  
dal Pedro Moraes mori  
vas de Aghais e morri.

Mooulin  
ou em  
P. g. p. p.  
25/300

Amaro José Pereira  
Candidato a Deputado

Tomo de Deputado Paroquiano  
inventariante cabeca de canal

Amo de Deus. De meo de fei  
the de mil oite cento e setenta  
e cinco sobre Cidade de  
Porto de Caras. O mesmo  
de Paroquia inventariante  
cabeca de canal D. Delfino  
Victorino de Santa Anna  
em nome de seu filho  
seu filho deito inventariante  
ante seu Pote de clero  
que dequendo e balance de  
de meo com comuente  
a clero e de de de  
em nome de seu filho  
amazona a guantia de



6:522/85

30654830

1.350/100

*Delfina Victorina de Santo*



Tomos De inventario  
e inventario

Em seguida ao tomo De De  
claracao nro, pela inventario  
vidente e aha De canal De  
Delfino Victorino Dos Santos  
fai Dito e De declaracao que ha  
na Pade e inventario todos  
os bens, e Dito nro inventario  
to inventario do seu inventario  
to canal, e de seu inventario  
inventario Pade De De declaracao  
algun canal e fazi logo  
que chegou em seu canal  
inventario, e por que por  
isso inventario nas prmas  
De Delfino Victorino e de seu  
cujos De declaracao e inventario  
e faz De declaracao de seu  
inventario inventario no auto  
De inventario, de que por  
em Conto Comos inventario  
mo que assigna a inv  
inventario. Eu Delfino  
Pedro Moraes e declaracao De  
Declaracao e inventario

Delfino Victorino Dos Santos



## Conclusão

Cher ome Dias Coring de  
fulto de mil oito entos  
deparato e cinco mil e  
Pade de Duterio me e me  
Cotario fano rito antes  
Conclusão de juiz de au-  
phais e Duterio fano  
chegando de fano  
Pade fano rito Termo.  
de Vidal Pade e moras  
me e me

trita dos interessados para diuersa sobre  
a descripção e avaliação dos bens. Duterio,  
13 de Julho de 1865

## Data

Cher Duterio Dias Coring de  
fulto de mil oito entos e  
deparato e cinco mil e  
Pade de Duterio me e me  
Cotario por parte de juiz  
de au-phais e Duterio fano  
chegando de fano  
me e me fano  
de entos rito antes  
me e me fano  
Pade fano rito Termo  
de Vidal Pade e moras  
me e me



Oestefes que intima  
 annua inventariada de  
 Delfina Victoria Dos Santos  
 e do Doutor Luiz Delfino no pre-  
 sado de seu procurador, e outo-  
 ras Delfino Dos Santos, Paulo.  
 Delfino Dos Santos, no pre-  
 sado de seu procurador, e Agostin-  
 o dos Delfino Dos Santos, for-  
 mado Delfino Dos Santos e Delfino  
 Leocadia Delfino Dos Santos  
 todos pela Contenda da  
 Desfructo, retas, de que  
 Delfino Jo. Delfino 18 de  
 Junho de 1865.

Vidal Rodrigues

Apavorado de  
 se h ecutivo de seu

Jo. de

1865

210

Agustino de  
 19 de Junho de 1865

Jo. de

Termo de Declaração da  
 vida inventariada e  
 cada uma

dos Delfino Dos Santos  
 Desfructo da mil e oitenta  
 e oitenta e cinco mil  
 Cidadão do Distrito de



noiva da Caduira em com  
da noiva em da noiva  
inventando cabeça de  
caval. D. Delfina Vieira  
dos Santos, a André em  
em D. Delfina de há  
re nomeado Juiz em  
André a hi a Dito noiva  
por ella me faz Dito que  
se conformava com as  
avaliações feitas respo  
sante inventando, e ge  
neralmente que holo  
mar, e D. Delfina afor  
o disse. E Declaram laus  
ute terras que afigura  
Dito noiva Cabeça de  
caval. Eu Fiscal Pedro  
Alvares de Sousa e  
Delfina Vieira dos Santos

Temos D. Delfina  
da Caduira Antonio Del  
fin dos Santos

Na vinte e hum dias  
de May de fulto de mil  
oit. cento e setenta e  
cinco nota Cidade de  
Desterro em o non cento  
no Camphorera e her



o herdeiro e futuro Delfino  
dos Santos e por elle foi di-  
to e declarado que se em  
Yoma. Com a dignidade e  
acabacão das suas per-  
cepções e realidades, e que  
mandatum a se clamar,  
Por que prima comestor, tou-  
ra este tempo, que afigu-  
ra o este herdeiro. Eu vi-  
dal Pado e Moras reuano  
e de apthas e reuani.

Antonio Delfino dos Santos

Termino de de cloracão de  
herdeiro foi Delfino dos  
Santos.

Em seguida pelo Pado her-  
deiro foi Delfino dos Santos  
to foi Pado que também  
de confirmação em o presente  
Por de presente em reuano  
e que mandatum a se  
clamar, de que Yoma  
este tempo que afigu-  
ra o este herdeiro. Eu vi-  
dal Pado e Moras reuano.

Yoi Delfino dos Santos



Termo de Oreloracao de  
Pedro e Agostinho Delfi-  
no dos Santos

Aos vinte e hum dias do  
miz de Junho de mil e  
trecentos e setenta e seis  
nos Cidadaes de Portugal  
nos seus coutos e juris-  
dicao e Pedros e Agosti-  
nho Delfino dos Santos  
e por elle foy dito e de-  
clarado que de consen-  
timento e auctorizacao  
relacao dos seus Pais  
e avoalados no presen-  
te inventario, de grande  
e pequena renda tem ar-  
relogios; de que tanto  
te temo que assigna-  
o dito Pedro e Agostinho  
dal Pedro e Agostinho  
e Agostinho Delfino dos Santos

Termo de Oreloracao de  
Pedro e Agostinho Delfino  
dos Santos, e Paulo Delfi-  
no dos Santos por seu pro-  
curador e chanceler Delfino  
dos Santos

Aos vinte



Aos vintes e humilheis De  
 my De fulto De mil oite  
 cento e de fulto e cinco  
 da Cidade do Portum em  
 o meu Cartorio Compror em  
 Antonio Delfino Dos Santos  
 procurador De deus vintas  
 e de fulto e de fulto Dos  
 Santos e Paulo Delfino Dos San-  
 tos, e fulto de fulto por curador  
 fulto de fulto e de fulto e de fulto  
 fultos de compror em  
 to de o fulto e de fulto in-  
 ventario, e que vinda  
 fulto a reclamar de  
 que fulto e de fulto que  
 assignar o fulto procurador  
 em fulto de fulto e de fulto  
 e de fulto

Antonio Delfino dos Santos

Vista

Aos vintes e de fulto De my  
 de fulto De mil oite cento e  
 de fulto e cinco e de fulto  
 da Cidade do Portum em o meu  
 Cartorio fulto e de fulto  
 e de fulto de fulto e de fulto  
 de fulto e de fulto e de fulto  
 e de fulto e de fulto e de fulto  
 e de fulto e de fulto e de fulto







por parte do Embaixador geral  
Das Repubblicas e Cidades e Ma-  
culhas e outros e outros em  
fome mandados e outros  
antes antes Comodum affi-  
cis e outros, do que para  
Cuzco e para este termo.  
Eu Vidal Pinheiro e  
João e João

Caraluna

[illegible]

Proceder a a fortificar com a igualdade de  
direitos, e notificar a a breve intervenção  
do J. Prohibitor a a assignar terras de  
terreno de um filho orphão ao p. p.  
breve. D. 27 de Junho de 1865  
L. J. J. J.

Plata















# fundado

Nos vimos quatro Pais e  
 um De elzente Comil entre  
 Santos e Affrutos e emes um  
 to Cithae de Duteiro em o  
 um certao faze fundado  
 antes antes Caputivos de  
 rima inmutoriantu eulu  
 sa De eam e D. Delfina  
 'victoria Dos Santos em  
 do Vicaria de se e segue  
 De gir faze este termo.  
 En lugal Piede eltra em  
 enai De Aephais es-  
 em



Handwritten text in cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. The text appears to be organized into several lines or paragraphs.

Handwritten text in cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. A large, faint circular mark or signature is visible in the center of this section.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or a concluding phrase, mostly illegible.



M<sup>me</sup> Sen. Desjuz de Ophias.

Nº 9 100

Pq. Com. riu  
M<sup>te</sup> 30 M<sup>te</sup> de

1865  
L<sup>o</sup> de

Eu D. Delfina Victorina dos  
Santos, que estando ordenada a par-  
tilha no inventario do finado seu mari-  
do Thomaz dos Santos, quer a suppl.<sup>a</sup> pa-  
ra seu pagamento sejam dados os bens  
seguintes. Ou e D. Carlos Honorato,  
Florença, Isabel e Firmiana, metida  
do Valor da Casa de Sobrado, as mobili-  
louça, prata em obra e mais trastes  
como consta do m<sup>o</sup> inventario; e o res-  
tante do Capital da Casa de negocio.  
E para pagamento de sua filha e tu-  
tella D. Philomena Delfina dos  
Santos a morada de casas (nº 3 do  
inventario) onde reside: pelo que  
junte se ao Livro de  
rio para ser att<sup>a</sup> a V. S. assim l<sup>he</sup> defira  
dado no portillo mandando juntar esta  
tante q<sup>ta</sup> for para os autos respectivos  
suel. D<sup>to</sup> de 24 de Ag<sup>to</sup> de 1865

Libramento

E. T. N.  
Desterrado de Ag<sup>to</sup> de 1865

Delfina Victorina dos Santos



*Leontodon*

Corrente e quente Dias  
 Deu-me De elegto me mui-  
 en-dum tentos fazeis  
 Tado de putias de "Hidra-  
 re firi Delfos Dos Santos  
 Adm de elegto de Dab-  
 fins Dos Santos, em se  
 no que adoriante de  
 quem de quem fazei um  
 homem. Eu li'dal de  
 du ellos os recessos  
 de Ouphaos e um



Memo. Sr. De Luiz de Ophão

1030 100  
 Palco um  
 M. de 22 M. de 100  
 Ligeira

Dez José Delfino dos Santos, que  
 estampa ordenada a partilha no inven-  
 tário de seu finado pai Thomas dos  
 Santos, quer para seu pagamento seja  
 tirado do Capital da casa a neg. ois.

prelo que  
 Junta de os  
 tano & Walter a V. S. a fim de  
 do imposto de fisco de que  
 M. de Santos, 24 de agosto  
 de 1865 Lurante

E. N. M.  
 Desterrado 24 de agosto de 1865.  
 José Delfino dos Santos



I have the honor to acknowledge  
 the receipt of your letter of the  
 11th inst. in relation to the  
 above mentioned matter. I am  
 sorry to hear that you are  
 not satisfied with the result  
 of the investigation. I will  
 endeavor to do all in my  
 power to rectify the error.  
 Very respectfully,  
 J. W. Phelps



Mr. Dr. J. de Ophth.

By Ann's  
Wrote 22<sup>nd</sup> July. de  
1865  
Soprano

Dize o Legatimbo Delfino dos San-  
 tos, que estando ordenada a partilha  
 no inventario de seu finado pai Thomas  
 dos Santos, quer para seu pagamento  
 na Casa de negocio e Compt. arma-  
 ção e o restante em dinheiro, pelo  
 que  
 Junta as Inventa-  
 ri. E os attendidos J. a V. S. assim  
 na partilha. Dito m. 24 he referir do que  
 O. Agost de 1865  
 Livramento

Dez terra 21 de Agosto de 1865  
Agostinho Delfino dos Santos.



# Justada

Justada a no nuno -  
Oro vintu equitudo Oumy  
Oro elyato Oumil acto en  
to vintu vintu foy  
justada Oum peticu  
al Oum vintu foy; de qu  
fay vintu terms. Eulio  
dal Oum ellyo an m  
enno e m vintu a m





M<sup>me</sup> Sr. Dr. Luiz de Orphão.

100  
Pg Cem sem  
M<sup>te</sup> 2 dit 9. Out 1865  
S<sup>ra</sup> Leon

D<sup>o</sup> Antonio Delfino dos Santos  
que estando ordenada a partilha  
no inventario de seu finado pai Tho-  
mas dos Santos quer que para seu  
pagamento seja tirado do Capital  
de Casa de Negocio: e para seus  
constituintes e irmãos D<sup>o</sup> Luiz  
Delfino dos Santos parte do valor  
da Casa de Sabral, e para Paulo  
Delfino dos Santos tambem parte do  
valor do Sabral: pelo que

João de as trezentas  
no por a att<sup>o</sup> a R<sup>o</sup> da assim lhe  
ord. no partilha. Defirir, do que  
Dubino, 24 de agosto de 1865

Juramento E. R. M.

Desterrado 24 de Agosto de 1865  
Antonio Delfino dos Santos







Terminus Argumenti asper  
tibus

[illegible]

Sept  
1860  
Pg. 100

Patricio Marques Linhares  
M. P. Bernard. Surg. Vendo.







# Exordio da Partilha

1º

Sommaras as partilhas todos os bens  
 descriptos e avaliados de folhas quin-  
 e aduantes, e achados importantes de  
 quantia de um conto nove cento  
 e vinte dois, e deo importante no quan-  
 tia de duzentos e cento e duzentos  
 e vinte um mil, trezentos e cem-  
 ta e trinta, como que mandaram sa-  
 hir e achar mais as partilhas em 19:22/1836  
 sobre os bens constantes de generos  
 de Armazem, e folhas de certo valor,  
 e achados importantes no quantia  
 de seis conto quinhentos e vinte  
 dois mil e oito cento e deo seis, com <sup>generos de Armazem</sup>  
 e que mandaram sair e achar 6:32/1810  
 mais as partilhas importantes  
 as dividas activas, e constantes  
 de folhas de certo valor, e achados im-  
 portantes de quantia de trinta con-  
 to, e deo de tres conto e sessenta e cin-  
 co mil e oito cento e trinta e seis, com  
 e que mandaram sair e achar 3:06/1830  
 mais as partilhas que a ditta  
 existencia em poder do ditta  
 inventario e achados de certo im-  
 porta no quantia de um conto  
 trezentos e cincoenta mil e seis, com  
 e que mandaram sair e achar 1:35/1808  
 sobre as partilhas estas tres addicoes, e  
 achados importantes o montante mil e no quan-  
 tia de trinta conto e cento e sessenta  
 mil e seis, com e que mandaram  
 sair e achar mais as partilhas 30:11/1808



Além mais as partidas que D. João  
do esta quantia fôr pago esta  
quantia em duas partes iguaes, fôr  
seus ameacados de inventar  
riante D. João Delfino Victorino  
do Santa do quantia de um con  
to trezentos e cinquenta mil reis, como  
que mandamos subir fôr do da  
quantia de quinze e cento e cinquenta  
mil reis, como que mandamos

Meacão do  
inventar

15:080:000

subir = echar mais as partidas  
que ameacados de inventar do  
impeto da quantia de quinze  
e cento e cinquenta mil reis, como que

Meacão do  
inventar

15:080:000

mandamos subir = echar mais  
as partidas que toca de legitima a  
peça um e deves a quantia de  
dois e cento e quinhentos e treze mil  
trezentos e cinquenta e tres reis, como

Lez. ac. de  
Graças

2:518/333

que mandamos subir = E por esta  
forma houve elle o Meacado com as  
partidas este pagamento por bom  
feito, pago este e cento e cinquenta por bom  
feito, e que no forma d'ella forma  
asbens ajuizados os annos e annos res  
pectivos pagamento; do que para  
contar mandamos elle o Meacado  
lavar este exordio que assignar  
com as dito partidores. Em fôr D.  
mae e no Vidal e de de de de de de de  
Livramento M. Manoel. Aug. Varela.

Patrim. Margus L. L. L.

Pagamento arrend. Para Victorino  
D. João Delfino Victorino dos Santos  
Canção e de de de de de de de de de de de



Lançou o Ministro com os partidores  
 para pagamento da meação da viúva  
 infelizmente casada de exal. D.ª  
 Delfina Victorina dos Santos a quan-  
 tia de quinze cento eoitenta mil  
 reis, atzueicados. pela manum de for-  
 ma seguinte: Havera primeiro para  
 seu pagamento um coarado exalado  
 de nome Honorato, de vinte e nove  
 annos de idade, avaliado por um  
 conto e darento milreis: achando  
 os partidores todo este pagamento  
 esta dita quantia, com aqui man-  
 dando talis. — Havera mais para 1200:000  
 seu pagamento um Dito de nome  
 Florencio, de vinte seis annos de  
 idade, avaliado tamhem por um  
 conto e darento milreis: achando  
 mais os partidores todo este pa-  
 gamento esta dita quantia, com  
 aqui mandando talis. — Havera 2000:000  
 mais para seu pagamento um coarado  
 exalado de nome Inabit,  
 idade de vinte annos, com uma  
 filha para de nome Teresinha  
 de oito meses de idade, avaliada  
 por um conto e darento  
 milreis: achando os partidores to-  
 do este pagamento esta dita  
 quantia com aqui mandando  
 talis. — Havera mais para 200:000  
 pagamento uma mobilia de pa-  
 caranda, custando de cento e mais



de uma mesa redonda com per-  
 das marmoreas, seis aparadores,  
 com pedras ditas, dois cadeiros  
 de palhinha, quatro ditos de enco-  
 to, um sofá também com enco-  
 to de palhinha, tudo avaliado  
 por trezentos vinte milreis: acham-  
 se as partituras trezentos e sete paga-  
 mentos esta dita quantia, com  
 320000. e que mandamos subsc. Heaverá  
 mais para seu pagamento um  
 candleabro, avaliado por trinta  
 milreis: acham-se as partituras trezentos  
 e sete pagamentos esta dita quantia  
 com 300000. e que mandamos subsc. Heaverá  
 mais para seu pagamento duas  
 serpentinas de bronze e duas por-  
 tanceas, avaliado por quarenta mil  
 reis: acham-se as partituras trezentos e sete  
 pagamentos esta dita quantia  
 com 400000. e que mandamos subsc. Heaverá  
 mais para seu pagamento duas redomas grandes com es-  
 vado de flores artificiais, avaliado  
 por sessenta milreis: acham-se as partituras trezentos e sete  
 pagamentos esta dita quantia, com 600000. e que mandamos  
 subsc. Heaverá mais para seu  
 pagamento quatro mangas, de vidro,  
 lavadas por doze milreis: acham-se  
 as partituras trezentos e sete pagamentos  
 esta dita quantia, com 120000. e que mandamos subsc. Heaverá mais



2º

quatro esquadras de porcellana, e  
validas, por dore milreis: achadas  
as partituras, tocam deste paga-  
mento esta dita quantia com o que  
mandamos salir. Havera mais 12000.  
daseu pagamento uma outra mo-  
bilidade enumerada, contendo uma  
muro redondo, dois aparadores,  
um sofa, e dore cadeiras com as  
seus de palhinha, avaliadas tudo  
por cento e cinquenta milreis: ache-  
ram as partituras tocam deste paga-  
mento esta dita quantia com o  
que mandamos salir. Havera 150.000  
mais para seu pagamento duas  
dore duas cadeiras francezas enu-  
meradas, avaliadas por dozeenta  
milreis, ambas: achadas as parti-  
turas tocam deste pagamento esta dita  
quantia com o que mandamos  
salir. Havera mais para seu pagamento 60.000.  
mentos um Relogio de ouro,  
avaliado por oitenta milreis: ache-  
ram as partituras tocam deste paga-  
mento esta dita quantia, com o  
que mandamos salir. Havera mais 80000.  
is para seu pagamento dois pare-  
de estuques de bronze cada um  
mangas de vidro, avaliados por  
doze milreis: achadas as partituras  
tocam deste pagamento esta dita quan-  
tia com o que mandamos salir. Havera  
mais para seu pagamento um



um lavatório com pedra mármore  
competente trechos, avaliados por  
cincoenta mil reis: achados os par-  
tidores trechos ante pagamento esta  
dita quantia com o que manda  
50:000. dar subir. Havendo mais para seu pa-  
gamento uma mesa de jantar, en-  
vernizada com abas, e duas ga-  
retas, avaliadas por quinze mil  
reis: achados os partidores trechos ante  
pagamento esta dita quantia com  
15:000. o que mandaram subir. Havendo mais  
para seu pagamento uma mobilia  
bastante usada, consistendo de uma  
mesa com abas, duas gavetas, dois  
aparadores, e sete cadeiras com as-  
sento de palhinha, avaliada por  
cincoenta mil reis: achados os  
partidores trechos ante pagamento  
esta dita quantia com o que man-  
50:000. daram subir. Havendo mais para seu pa-  
gamento um espelho grande usado  
com guarnições douradas, ava-  
liado por dez mil reis: achados os  
partidores trechos ante pagamento  
esta dita quantia, com o que man-  
10:000. daram subir. Havendo mais para  
seu pagamento seis quadros gran-  
des, dourados, bastante usados, ava-  
liados por quinze mil reis: achados  
os partidores trechos ante pagamento  
esta dita quantia com o que man-  
10:000. daram subir. Havendo mais para seu



para um pagamento com  
 modo bastante usado, avaliado  
 por doze mil reis: acharão os par-  
 tidares trata este pagamento esta  
 dita quantia com que manda-  
 rão saber. Havendo mais para dar por 2.000  
 pagamento com o mesmo modo  
 avaliado por seis mil reis: acharão  
 os partidares trata este pagamen-  
 to esta dita quantia com que man-  
 darão saber. Havendo mais para dar por 10.000  
 pagamento com o mesmo modo de  
 madeira, avaliado por cinco mil  
 reis: acharão os partidares trata este  
 pagamento esta dita quantia  
 com que mandarão saber. Por 5.000  
 veria mais para dar com pagamento  
 duas mangas de vidro, lavadas com  
 um par de varas de paralela,  
 avaliado por dez mil reis: acharão  
 os partidares trata este pagamento  
 esta dita quantia com que man-  
 darão saber. Havendo mais para dar por 10.000  
 pagamento com o aparelho de ar  
 por quarenta mil reis: acharão os  
 partidares trata este pagamento es-  
 ta dita quantia com que man-  
 darão saber. Havendo mais para dar por 40.000  
 pagamento com o aparelho de pa-  
 ralela para chá e café, avaliado  
 por vinte e seis mil reis: ache-  
 rão os partidares trata este pa-  
 gamento esta dita quantia com



esta dita quantia, como que man-  
22.000.º de mais subli. Heaverá mais para seu  
pagamento um aparelho de porcello  
na para ch'as de porcellano de  
fôrça anul, avaluado por quinze  
milreis: aclarar as partituras  
tocar ante pagamento esta dita quan-  
15.000.º tia como que mandaram subli. He-  
verá mais para seu pagamento um  
licreiro de cristal, avaluado por  
doze milreis: aclarar as partituras.  
Tocar ante pagamento esta di-  
ta quantia como que mandaram  
10.000.º subli. Heaverá mais para seu paga-  
mento um politeiro de prata  
avaluado dezoito de prata, com cinquan-  
ta e sete citara, a durar até equaren-  
ta reis, a clarar: there mil seis cen-  
to e oitenta reis: aclarar as parti-  
duras tocar ante pagamento esta di-  
ta quantia como que mandam  
13.868.º subli. Heaverá mais para seu  
pagamento uma bandeja e the-  
souro de espevitao, perando duas  
cincoenta e oito citara, de prata  
por there mil nove cento e oitenta  
reis: aclarar as partituras tocar ante  
te pagamento esta dita quantia  
13.492.º como que mandaram subli. Heave-  
rá mais para seu pagamento uma  
cuba e tambor de prata para ma-  
te, com cincoenta e oito citara, avalu-  
dos por there mil nove cento e oitenta



8

treze mil novecentos e cinquenta reis;  
 a saber as partituras treze ante pa-  
 gamentos desta dita quantia com  
 que mandamos saber. Heverá mais 134920  
 para seu pagamento sete colheas de  
 soja com oitenta e duas alvaras  
 de prata, avaliadas por duzentos mil  
 reis e cento e oitenta reis; a saber as  
 partituras treze ante pagamentos  
 da dita quantia com que man-  
 damos saber. Heverá mais para seu 194680  
 pagamento onze ditas e mais e mais  
 para de lá com e mais e mais  
 alvaras, avaliadas por quatorze mil  
 e cento e sessenta reis; a saber as par-  
 tituras treze ante pagamentos desta di-  
 ta quantia com que mandamos  
 saber. Heverá mais para seu pa- 144160  
 gamento ametro de do valor do  
 can de sabão sita na rua da ca-  
 dea, numero quatorze, onde se  
 presta ametro sua com trinta  
 e quatro palmos e seis polgadas de  
 frente e fazem fundos com as tor-  
 nos da bridade do finado Beber  
 confrontos pelo lado do sul com  
 edas da vizinha Donna Rita Caldeira  
 e pelo lado do norte com casa e ter-  
 reno inventariados, avaliados de  
 ta mandamos de mais no quantia  
 de dez e cento e seis reis; a saber as  
 e e cento e seis reis; a saber as par-  
 tituras treze ante pagamentos desta



esta dita quantia com o que man-  
5:000:000 darão salis. Havendo mais para ser pa-  
gamento em capital da casa com  
mercias a quantia de quatro centos  
quinhentos e oventa e seis mil nove  
centos e oventa e dois reis: a saber as  
partiduras treze e o resto pagamento  
esta dita quantia com o que man-

4:501:972 darão salis. Havendo mais ultiman-  
mente para ser completo do ser pa-  
gamento em dinheiro do existente  
em seu poder a quantia de sete cen-  
tos e oventa e seis mil dois centos e oven-  
ta e oito reis: a saber as partiduras  
toze e o resto pagamento esta dita quan-  
796:668 tia com o que mandaram salis.

Comman as partiduras setenta e cinco  
e duas parcelas de bens de propriedade  
deste pagamento, a saber o valor  
tal a quantia de quinze centos  
e oventa e seis mil reis: a saber as par-  
tiduras doze e o resto pagamento esta  
dita quantia com o que manda-

11:080:000 ra o salis. E por esta forma houve elle  
escripto com as partiduras e o paga-  
mento por ser feito, e o dito novo  
por ser o valor do que houve e da  
devidamente the pertencia do que  
para o resto mandou elle e o resto  
toze e o resto pagamento que ad-  
signou com as dito partiduras.  
Em foyta de mais e de mais e de mais  
e de mais e de mais e de mais e de mais

Patricio Merg. Senr  
Al. Merg. Senr. e de mais e de mais



Pagamento ao herdeiro Paulo Luiz  
Pelfino dos Santos. Lencem elle  
e herdeiros com os juros por se  
garmeneto da legittima paterne. Com  
herdeiros aquantia de dois contos  
quinhentos e trinta mil trezentos e trinta  
e tres reis, a porem de se porem  
e faria de seguinte. Herdeiro porem  
samente para se porem pagamento de  
quarta parte do valor da casa  
de solido sito na rua da casa  
da casa da casa, a seguinte e a seguinte  
sob o numero de se porem para  
a mesma casa aquantia de dois  
contos e quinhentos mil reis. e se  
os os porem de se porem de se porem  
muito esta dita quarta, como  
que se porem de se porem = Herdeiro 2:500.000  
mais ultimarmente porem com  
pleto de se porem legittimo ordinario  
e os os porem de se porem de se porem  
inventariante com Herdeiro aquantia  
três mil trezentos e trinta e tres  
reis: a herdeiros os porem de se porem  
esta pagamento esta dita quan  
tia para a porem de se porem de se porem 18:333  
Comme os porem de se porem de se porem  
ello de se porem de se porem de se porem  
garmeneto, e se porem de se porem de  
quantia de dois contos quinhen  
tos e trinta mil trezentos e trinta e tres  
reis, com o porem de se porem de se porem 2:500.033  
E porem de se porem de se porem de se porem



Leuue elle ellemintre even as partide  
us este pagamento por hon fute,  
o de talhe deves por interade eogun  
ben averda eiramento elle partide  
subligitimo partide, as que pade  
tas mondan elle ellemintre land as  
te pagamento que assignou com as  
partide. En este pagamento  
Mda e de dante e de dante. Livro de  
Patrim. Margem Sur

<sup>M. J. Soares, 21 de agosto 1911</sup>  
Pagamento as herdeiros Paulo e  
Mo Cos Chanto. Langon elle ellemintre  
com as partide e parte pagamento  
de legitimo partide. Dito herdeiro  
aguantia de dante e de dante quinhenta  
e treze mil trezentos e trinta e  
tres reis, a que se adda parte monei  
referreda seguinte. Heuven' pri  
meiro parte de pagamento aguar  
ta parte de parte de cada e de  
lado, descrita sob numero 11, e  
ta na renda e de dante, aguantia  
de dante e de dante quinhenta mil  
reis: a que se adda partide e de dante  
dito pagamento e de dante quier  
250000 tra e de dante e de dante e de dante  
Heuven' mai ultimamente por  
o completo de dante e de dante a  
em dante e de dante e de dante e de dante  
de dante e de dante e de dante e de dante  
mai, aguantia de dante e de dante  
e de dante e de dante e de dante e de dante  
parte de dante e de dante e de dante e de dante  
parte de dante e de dante e de dante e de dante







...e Hammett e Hammett com a parte  
das ditas pagamentos por bem feito,  
relato de Hammett por intermédio de  
que tem em seu nome Hammett e  
partes de de que parte com a  
mandamelli e Hammett com a  
dita pagamentos que seguem com  
de Hammett e Hammett em parte de Hammett  
no lado de Hammett e Hammett

De Hammett e Hammett e Hammett  
Pagamento as Hammett e Hammett  
de Hammett e Hammett e Hammett  
com a parte de Hammett e Hammett  
legitimamente Hammett e Hammett  
apartado de Hammett e Hammett  
por entre mil trezentos e cinquenta  
e seis reis, e Hammett e Hammett  
e Hammett e Hammett e Hammett  
também pagamentos de Hammett e Hammett  
e Hammett e Hammett e Hammett  
de Hammett e Hammett e Hammett  
de Hammett e Hammett e Hammett  
mil trezentos e cinquenta e seis reis  
apartado de Hammett e Hammett  
parte de Hammett e Hammett e Hammett

2:579:333

...e Hammett e Hammett com a parte  
das ditas pagamentos por bem feito,  
relato de Hammett por intermédio de  
que tem em seu nome Hammett e  
partes de de que parte com a  
mandamelli e Hammett com a  
dita pagamentos que seguem com  
de Hammett e Hammett em parte de Hammett  
no lado de Hammett e Hammett















# Conclusão

em nome de Deus Nosso Senhor. De tudo  
que nos foi dito e feito e supposto e visto  
nesta Cidade do Rio de Janeiro  
e outros fatos e atos e conclusões  
de juízo do Excmo. e Douto Juiz  
que nos foi dito e supposto de Juiz e de  
que nos foi dito e supposto. Em testemunha  
desta verdade assinamos e colocamos  
nossas

(Ass.)

Dadas as testemunhas sob as assinaturas de  
nos 12 de Setembro de 1865 Livramento

## Data

Ass. Com. João de Deus. De tudo  
que nos foi dito e feito e supposto e visto  
nesta Cidade do Rio de Janeiro  
e outros fatos e atos e conclusões  
de juízo do Excmo. e Douto Juiz  
que nos foi dito e supposto de Juiz e de  
que nos foi dito e supposto. Em testemunha  
desta verdade assinamos e colocamos  
nossas











41

José Delfino Dos Santos, e  
 Henrique Delfino Dos Santos  
 e Doutor Luiz Delfino Dos  
 Santos e Paulo Delfino Dos  
 Santos por seu seu em poder  
 e seu juramento e testamentos Dels  
 fins Dos Santos foi Dito e  
 Declaração que estas tor-  
 das conforme em a parte  
 Mo que de achou feita  
 e lavrada nestas autas, e  
 que nada tem a ver  
 com; do que tanto entendi-  
 mo que se firmam as her-  
 reiras. Eu fiscal de do de-  
 nunciando a asphais e m  
 em

Antonio Delfino Dos Santos  
 por si e por seus constituintes  
 Dr Luiz Delfino Dos Santos e Paulo  
 Delfino Dos Santos.  
 José Delfino Dos Santos  
 e Agostinho Delfino Dos Santos

Vento

e os Don Pedro De m. De  
 Setembro De mil oitenta e  
 e setenta e cinco mil  
 e oitenta e oitenta e nove  
 mil e setenta e nove mil e  
 nove mil e setenta e nove mil e







Conclusus

Antoni Pires do mar. Antão  
Tronco. De mil setecentos  
e setenta e cinco cento  
Cidade de Portimão em  
um. Antão, faveiros  
antes em cima de joão da  
Oliveira. De Antão faveiros  
chegando de Lousada;  
Dejo faveiros de Lousada.  
Em Antão Pires e Lousada  
vamos e em (Chp)



Crutepio que restam a  
 sumo remanente em  
 favor de com. D. P. P. P. P. P.  
 termo dos Santos todos com  
 tudo do P. P. P. P. P. P. P.  
 de que P. P. P. P. P. P. P.  
 13 de Setembro de 1865.

Alto de 2.ª

Por 158600  
 18:500

Vital P. P. P. P. P.

Entre antes pagas alla  
 fins de 24 P. P. P. P. P.  
 quanto embram. Edo  
 cuti do sup. P. P. P. P. P.  
 com e selo p. P. P. P. P.  
 P. P. P. P. P. P. P. P.  
 P. P. P. P. P. P. P. P.  
 P. P. P. P. P. P. P. P.  
 13 de Setembro 1865

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

P. P. P. P. P.

Prop 158600  
 Dep 20900  
 184700

P. P. P. P. P. P. P. P.  
 13 de Setembro 1865

P. P. P. P. P.







24  
Certificando, intimado a escritura  
ratos a serem cubertos, De cumulo  
D. Delfino Tristão Dos Santos, com  
Vigário christão Delfino, seu Dele  
gado, e substituto Delfino, com D. Luiz  
Delfino e Paulo Delfino, com seu  
Dele para encaminhar ad. Theodorico  
Tristão Dos Santos a fim de se  
cumprir a gual. intima. e a Delfino  
Candido. Vig. Tristão Dos Santos  
Lembre de 1865



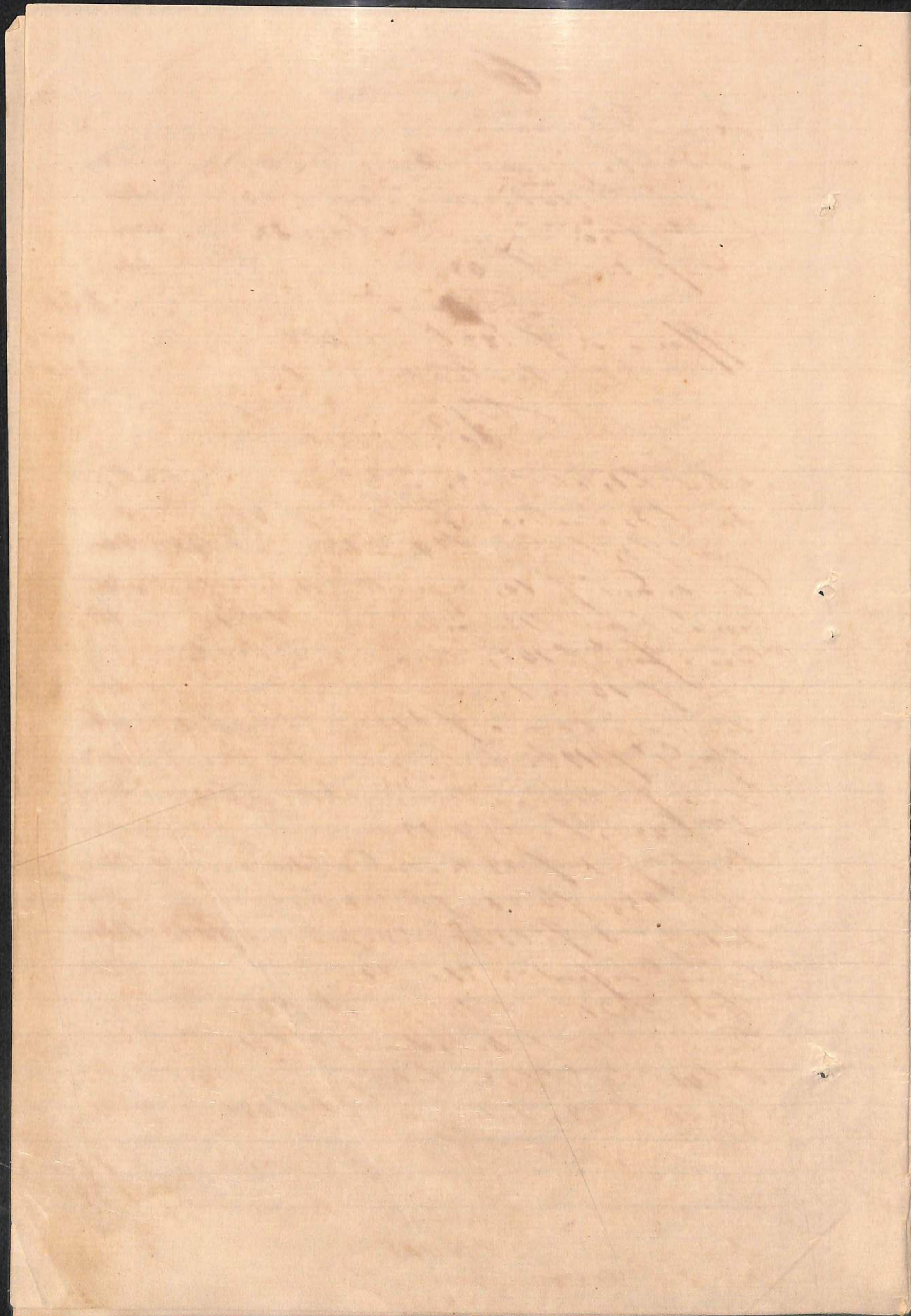
Apresenta 100 Reals  
certificados em subsc. de 100

Ti











*Ch*

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Juros D. L. L. L.                      |              |
| Ind. p. 2, j. man. Dely p. 4           | 51200        |
| J. man. p. 14 b. j. man. a Dely p. 200 | 51600        |
| J. man. p. 30. L. man. a p. 100 a 39.  | 101600       |
| Definitiva p. 43                       | <u>11000</u> |
|                                        | 234200       |
| Officio de p. 22 b. - p. 41 a.         | 41400        |
| Matrader p. 18                         | 251300       |

*Cher. Vidal*

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| chit p. 1, chit. p. 2, intin. qui. et p. 2 b. =             | 11400          |
| Aut. p. 3, aut. a. m. p. Dely p. 4 b.                       | 51500          |
| j. man. p. 5, chit. p. 9, intin. qui. et p. 9 b.            | 91400          |
| Dely a. m. p. 10, b. j. man. p. 11, intin. qui. et p. 11 b. | 81400          |
| Dely, d. aut. p. 13. Intin. qui. et p. 14.                  | 41400          |
| Dely j. man. p. 14 b. Dely de aut. a. m. p. 15 a 18         | <u>41400</u>   |
| Dely a. m. p. 18 a b. Dely p. 19,                           | 41400          |
| chit. p. 19 b. intin. qui. et p. 20.                        | 71400          |
| Dely p. 20 b. aut. a. m. p. 21 a 22                         | 51400          |
| p. 22 b. Dely p. 23                                         | 11400          |
| Dely a. m. p. 23 b. Dely de aut. a. m. p. 24 a 25           | 131400         |
| p. 25 b. p. 26 b. p. 28 b.                                  | 11400          |
| Intin. qui. et p. 29 b. - Dely p. 29 a b. p. 30             | 131400         |
| L. man. de p. 31 a 39                                       | 51400          |
| chit. p. 39 b. Intin. qui. et p. 40.                        | 71400          |
| Dely a. m. p. 40 b. Dely p. 41                              | 41200          |
| p. 41 b. chit. p. 42, Intin. qui. et p. 42.                 | 201300         |
| chit. p. 43, Intin. qui. et p. 43 b.                        | 81400          |
| Dely de p. 44 a 45                                          | <u>15000</u>   |
|                                                             | 1271310        |
|                                                             | <u>1791810</u> |
|                                                             | 31400          |
|                                                             | <u>1824810</u> |

Contador *Alonso*

Pago a v. m. — 914005

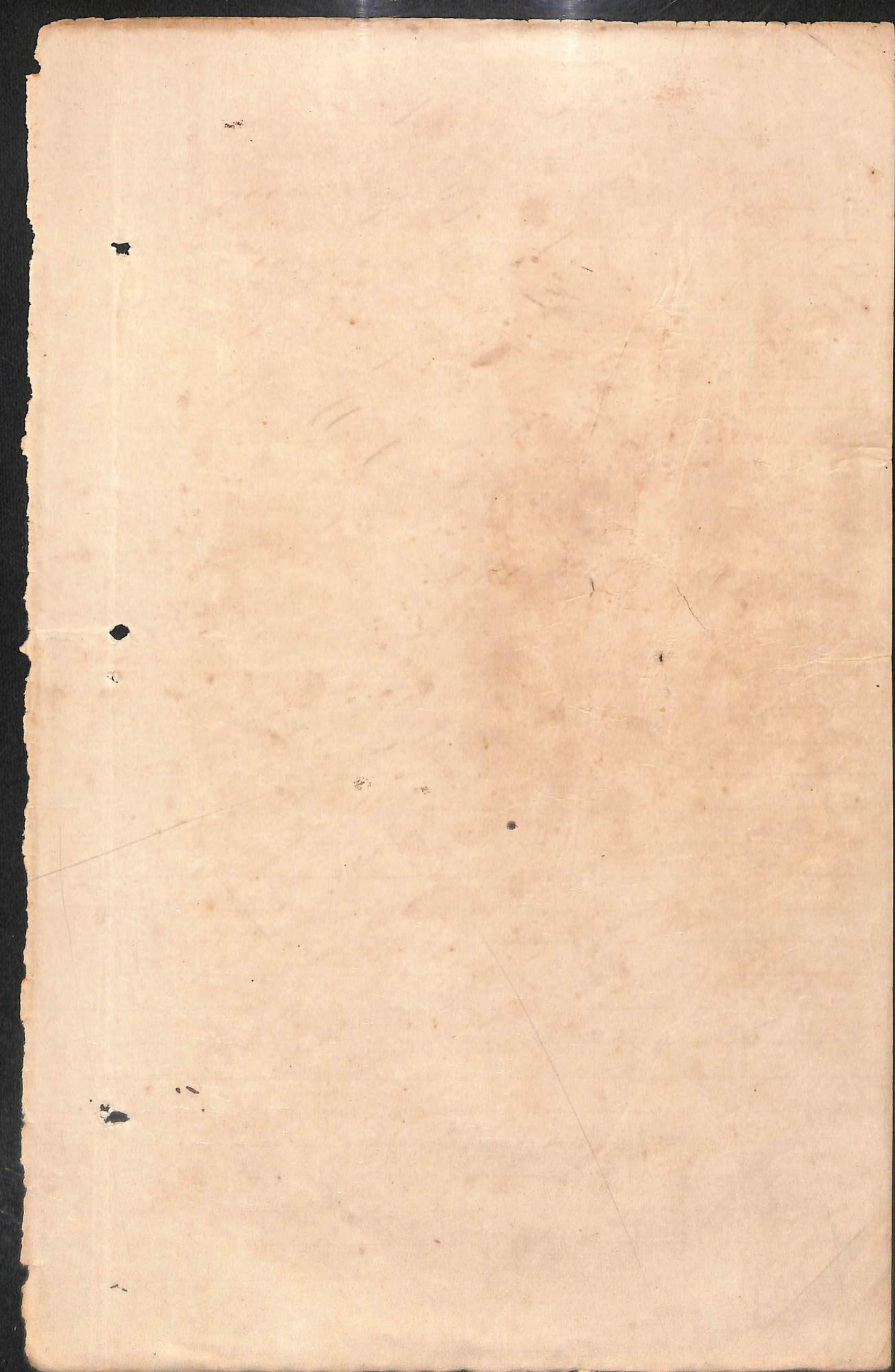
Cab. l. ch. p. 152230 - 914005

1824810

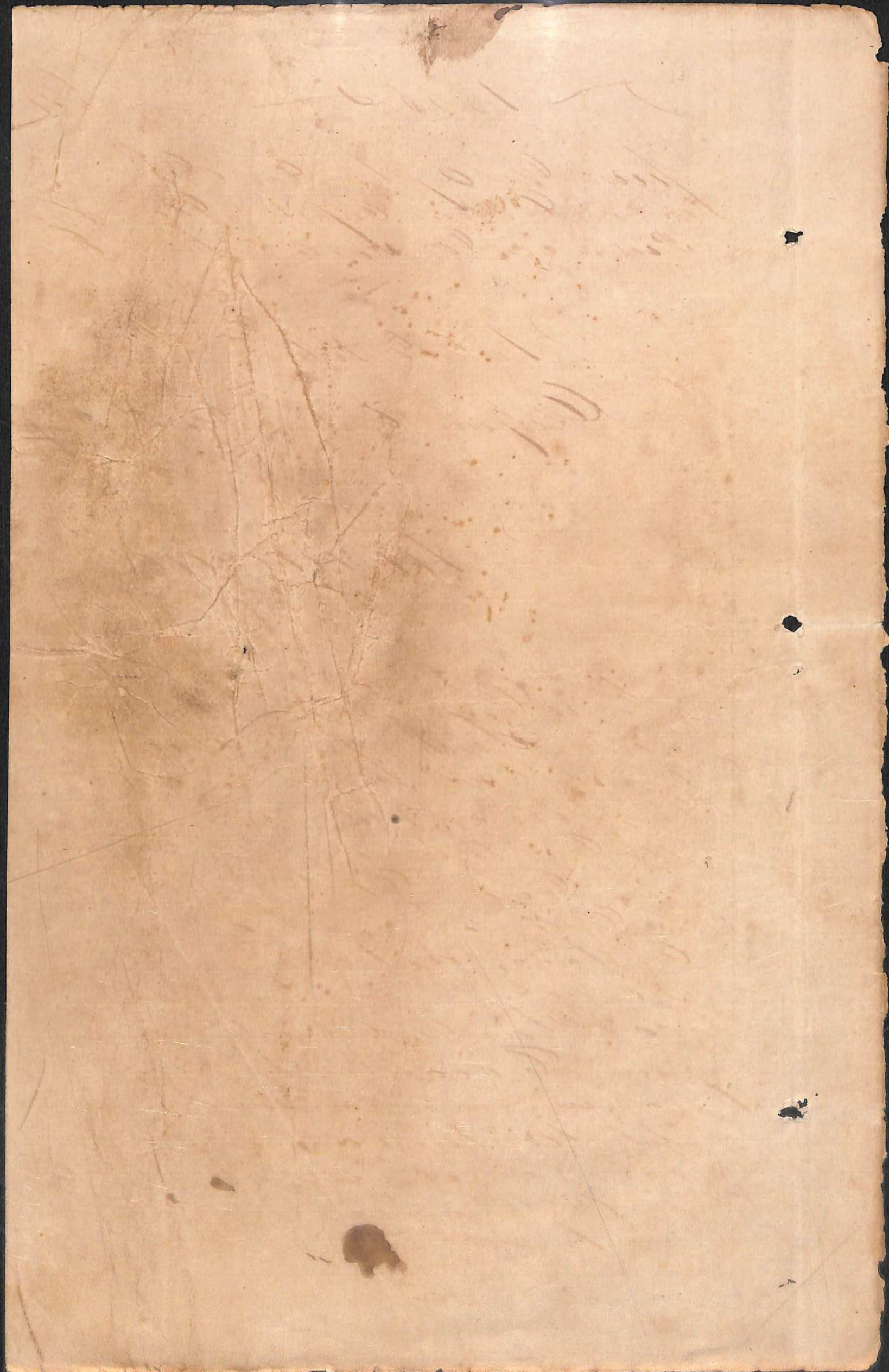














1865

21

Juro De Asphas Pa Eida  
De de Dutro Capital Pa  
Pronunci De Santa Catharina

Esse  
Eide

Auto De tutore

D. Delfina Victoria D. D. Duff

Autuacai

Anno Nascimento de  
grasso D. D. Duff  
de mil e setenta e cinco  
ta e cinco, neta Cidade  
de Dutro a os quatro  
Dias De my De agosto  
de Dito anno, em esse  
Cartorio, ante a pte  
cas de D. Delfina Victoria  
das D. D. Duff como de neta  
que do diante segue;  
do que para com D. D. Duff  
aba Autuacai, rubric  
dal D. D. Duff e neta  
De Asphas e neta



Dr

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Sum. Sm. Dr. Juiz de Orphão

Nº 2 700

Py. Oem sur  
M. 4 de Ag. de 1865  
1º de Fev

Dir. D. Delfina Victorina dos  
Santos que tendo sido intimada de  
despedir de V. Sa para a Supp. ha-  
bilitar a tutora da orphã sua filha  
Philomena Delfina dos Santos, quer  
a Supp. para tal fim produzir as  
testemunhas Amaro José Pereira,  
Patricio Marques Simões e João  
José de Rozas Ribeiro da Almeida;  
por isso

Como pede, e por  
a inquirição feita a V. Sa que autuada  
o ora demandante esta seja a o ditas teste-  
as no termo e murchas notificando as pa-  
tela d. murcha da dia, lugar e hora que  
murchas d. murcha V. Sa designar, e a final  
4 de agosto de 1865 julgada por sentença  
dizendo se mantem passar Provisão  
de tutella, do que

E. P. R.

Posto 3 de julho de 1865

Delfina Victorina dos Santos



Atesta-se que em 10 de  
 Outubro de 1865, no  
 Instituto de Beneficencia  
 e Misericordia de Pernambuco,  
 que se encontra no  
 bairro de Santo Antonio,  
 a seguinte pessoa se  
 apresentou para ser  
 admitida no Instituto.  
 O nome da mesma  
 pessoa e o nome do  
 Instituto. Dito em 10 de  
 Outubro de 1865.

Vidal de Oliveira

No 100 de 1865, a  
 seguinte pessoa se  
 apresentou para ser  
 admitida no Instituto.  
 O nome da mesma  
 pessoa e o nome do  
 Instituto.

Vidal



Term. Quasimodo.

[illegible]



Primera Testamento

[illegible]



Con a testemurho. En li  
dal Papa e lloas e cano  
Daphan qm e muni  
liroamente

Thomas J. Ford

Lynda Tutman

Commerciante Patrias  
 etiamque Linhas, De Edo-  
 de Comercio egratias an-  
 mus, Costas, e naturae Cas-  
 ta Provinciar, viduante un-  
 to Civitate unde vire  
 Patris Commerciante  
 Costa pinguis de Continuis  
 Dispersa Interminabil-  
 fundu a os Santos hum-  
 githu e talis eoque Regual  
 pto pini pui puzuntode  
 pto. Continuo de pto  
 Pac. p. 2, eque supradu a  
 e quito sequentes 1. de  
 Continuo a Supplicante,  
 et de illa vire no pto  
 Patris p. 2. Continuo a  
 egratias de ceptis  
 pto Administrato a pto  
 et de de pto de pto?  
 Respondu ad 1. que e  
 Continuo a Supplicante nunt  
 hu per de de de de de



Leveaux

Patience Mary Lord

Per eam Tutamentum

[illegible]



prasa infundida an quini-  
toque de quini, 1.º Se enche  
a afeitadeira com a  
essa vive muntada Quini-  
unij: 2.º De tem a muntada-  
na Capadeada prasa  
admirativa a funca de  
seu filho esfuzi an  
bons Camarada. Por  
fundo que entretida  
Suplicante D. Olfino  
Victorina Dos Santos, por  
seu vizinho Os mites  
amos, e por isso sabe que  
essa tem toda a capade-  
da muntada prasa admi-  
rativa os bons Camarada,  
e Camarada, e que vive  
muntada Os mites com-  
da a humidade, e a  
infundida an quini pro-  
fundo. Como munda munda  
fui perguntado filosofico  
Quanto por fundo munda de  
fundo, que afigura quini  
em a humidade. Eu li  
dal Pôr clausura munda  
asphas e em

João José de Faria



Cunctum

[illegible]

Vieta ao Comdo Geral. De. termo, 5 de Agosto  
de 1865 Livramento

Palmer

[illegible]



# Vista

Em seguida a ~~auto~~ vista, fa-  
ço ~~esta~~ auto ~~conclui~~ a  
Ordem geral das Esph  
Cidadas e Macellias  
e outros Ditos, de que  
faço esta tomo. Eu Vi-  
dal Pedro e Moraes  
eu e eu (H. B. B.)

Alf. Dr. da Esph

O Senhor emador geral  
das Esphas, esta  
paula. Evidencia  
e fmo a. V. B. B.  
mandando que por  
Dispositivo. Ditos  
e a Esph 1855  
e fmo a Esph

Vidal Pedro e Moraes

Conclui

Em seguida a informacao supor  
faço esta auto ~~conclui~~ a  
juri. De Esphas e Ditos faço  
e fmo a. V. B. B.  
mandando que por  
Dispositivo. Ditos  
e a Esph 1855  
e fmo a Esph  
(H. B. B.)



Sellado e profundo ventos conclusos.  
Dizem, 8 de agosto de 1865, Livramento.

*P. [unclear]*

[illegible]

Certificado que entiendo a v. m.  
 D. Delfino Victorino Dos Santos bo-  
 lo Contramaestre D. D. Desprez de Super-  
 e f. m. de la Santa. D. D. 10 de  
 Agosto de 1865.

Vidal Bonchras

Estes autos foyzios bellos  
finos Ou emes foyzios

4900 *Sequestraria humilis*, L.

Sq. Stuccum v. cutis ad Quinquaginta  
Partes et St. Caneum supra. Quin

Lyn H. Sem

Beine



7.

Estad provado que a justificante se conserva  
no estado de viuvez, vivendo honestamente, que  
tem a capacidade necessaria para administrar  
a legitima de sua filha Sophia, e cuidar de  
sua educaçao e ensinao a hei por habilitado  
para ser seu tutor, assignando a justifica-  
te tiras em que renuncie o beneficio de seu  
ter, consultus Velliano, e todos os outros privile-  
gios por direito outorgados as mulheres,  
e pague a justificante as custas. Destem  
to de Agosto de 1865

1863  
Joaquim Aug. de Lierant

Patron

Por um Dia Deu-me Dechu  
 De mil aito cento e cinquenta  
 e cinco mil e cento e cinquenta  
 Deu-me e um e outro



por parte do Sr. Dr. Azevedo  
 Doutor Joaquim Augusto  
 do Livramento seu fidalgo  
 dadas cartas de voto e voto  
 com a sua sentença sobre  
 do que faze este termo. La  
 Chancelaria de Minas Gerais  
 De Azevedo e Silva

Certifico que intentei a  
 uma reunião para a  
 do Com. D. D. Azevedo  
 dos Santos, e a propriedade  
 a Lido de D. D. Azevedo, igual  
 muito ao fidalgo geral do  
 Azevedo. O mesmo movimento  
 sobre a sentença sobre, do  
 que faze este termo. De  
 no 11 de agosto de 1865.

Virgul Rodrigues

Certifico supra  
 pelo fidalgo do  
 26 de agosto de 1865  
 La Com. e o fidalgo do  
 11 de agosto de 1865  
 Lopo



Conta

Leir Dente Liramento.

Arguimento a 3 Liramento a f. 3. 1.200  
Definito p 3 1100 2.200

Despacho

Chut a f. 1, Liramento a f. 2. 3.600  
Arguimento a duas Liramento a f. 2. 8.000  
Chut a f. 5. 1.800  
Despacho a f. 2. 2.100  
Despacho a f. 2. 3.800

134200

158400

11000

168400

Conta

Miranda  
Contador int.



Received of the  
Honble. Secy. of the Navy  
the sum of \$100.00

for the purchase of  
the sum of \$100.00  
for the purchase of  
the sum of \$100.00  
for the purchase of  
the sum of \$100.00

100.00  
100.00  
100.00  
100.00

Received of the  
Honble. Secy. of the Navy



# Partilha dos bens do finado Thomaz dos Santos

Import<sup>a</sup> dos bens descritos de f<sup>o</sup> 15 a 17. . . . . 192214360

Idem de Constantes do genitor & Avô . . . . . 65424810

Idem de Viridas Actoras a f<sup>o</sup> 18. V<sup>o</sup>. . . . . 3065483.

Idem de Din<sup>o</sup> existente em poder da Inventaria<sup>o</sup> . . . . . 13504000

Summa P<sup>o</sup>is 301604000

Massas da Inventaria<sup>o</sup> de D. Delfina Veloz dos Santos 150804000

Massas aos Inventariados . . . . . 150804000

Legitima a cada hum Herdeiro . . . . . 25134333

## Pagamento a D<sup>o</sup> Delfina Inventaria<sup>o</sup>.

Os Escravos descritos sob n<sup>o</sup>s 31, 32, e 33 . . . . . 3.6004000

Mobilia, trastes & s<sup>o</sup> descritos sob n<sup>o</sup>s 4 a 30 . . . . . 1121436

A metade do valor da casa de sabado (excepto sob n<sup>o</sup> 1) . . . . . 5.0004000

No Capital da Casa Commercial (45614932) . . . . . 4561482

Em Din<sup>o</sup> do existente em poder (3964668) . . . . . 3964668

P<sup>o</sup>is 150804000

## Pagamento ao Herdeiro D<sup>o</sup> Luiz Cust<sup>o</sup> dos Santos.

A quarta parte do valor da casa de sabado sob n<sup>o</sup> 1 . . . . . 2.5004000

Em Din<sup>o</sup> do exist<sup>o</sup> em poder da Inventaria<sup>o</sup> . . . . . 134333

P<sup>o</sup>is 25134333

## Pagamento ao Herdeiro Paulo Delfino dos Santos.

A quarta parte do valor da casa de sabado sob n<sup>o</sup> 1 . . . . . 2.5004000

Em Din<sup>o</sup> do exist<sup>o</sup> em poder da Inventaria<sup>o</sup> . . . . . 134333

P<sup>o</sup>is 25134333

## Pagamento ao Herdeiro Ant<sup>o</sup> Luiz Delfino dos Santos.

No Capital da Casa Commercial . . . . . 25134333

## Pagamento ao Herdeiro Jose Delfino dos Santos.

No Capital da Casa Commercial . . . . . 25134333

Segue



Pagamento ao Herdeiro Agostinho Rufino dos Santos.

A morada de casa, terras e currais sob. nº 2

20000000

Em dinheiro do existente em poder da Inventariante

5134333

Pris

25134333

Pagamento a Herdeira Philomena Rufina dos Santos.

A morada de casa, terras e currais sob. nº 3.

25000000

Em dinheiro do existente em poder da Inventariante

134333

Pris

25134333

Outros 3 de Setembro de 1865.

Patricio e Margens Simoes

Lance n.º Du. ter. 4 de

Setembro de 1865

livramento

M. Camaradino Luiz. Vauha.



